



Brasília, 5 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência Ministro
Sérgio Fernando Moro
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Esplanada do Ministérios, Bloco T
70064-900 / Brasília-DF

Senhor Ministro,

Na data de ontem, V. Exa apresentou um pacote de alterações legislativas chamado Anticrime em reuniões e em coletiva de imprensa.

Segundo foi veiculado, V. Exa encaminharia o pacote ao legislativo nos próximos dias, sem que se instaurasse uma discussão mínima no âmbito desse Ministério.

Com efeito, esse Ministério, ao longo das mais diversas gestões, teve por iniciativa promover a discussão das iniciativas antes do envio ao Parlamento por meio da Secretaria de Assuntos Legislativos, órgão que V. exa transformou em uma assessoria. A discussão infra-ministério é salutar por ser mais técnica e alheia de paixões e arroubos da opinião pública.

Nesse sentido, o decreto que regulamenta a atual formação desse ministério estipula em seu artigo 5º, inciso VI, que cabe à assessoria de assuntos legislativos “promover a qualificação dos processos de elaboração normativa, inclusive por meio da organização de debates públicos”.

Desse modo, o Instituto de Garantias Penais conclama que V. exa não envie o pacote de alterações legislativas antes de promover um debate mínimo com entes da sociedade sobre seu conteúdo. O IGP vem requerer, desde já, seja deferida a sua participação ao longo das etapas desse processo de discussão pública.

CONRADO DONATI ANTUNES
Vice-Presidente do Instituto de Garantias Penais